



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO BEATO

RUA DE XABREGAS, 67-1º

1900-439 LISBOA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e usando da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º, ambos aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia para o **dia 06 de dezembro de 2018**, pelas **21:00 horas**, na Espaço da Junta de Freguesia do Beato” Espaço Ideias”, sito na Rua Alves Paiva Fragoso, frente ao n.º 34 – 1.º andar, em Lisboa, com a seguinte **ORDEM DO DIA**: _____

Ponto 1: Aprovação da ata da Assembleia de Freguesia anterior; _____

Ponto 2: Aprovação do Plano de Atividades, Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Mapa de Pessoal da Freguesia do Beato para o ano 2019, ao abrigo das alíneas a) e m) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; _____

Ponto 3: Nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – APPM – Ana Calado Pinto, Pedro de Campos Machado, Ilídio César Ferreira e Associados, SROC, Lda., sob proposta do Órgão Executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atual; _____

Ponto 4: Apreciação da Informação Escrita prestada pelo Presidente da Junta de Freguesia do Beato, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; _____

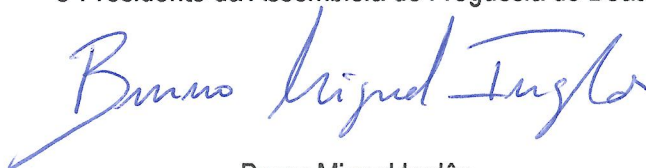
Ponto 5: Apresentação de Mapa dos Fundos Disponíveis e Pagamentos em Atraso da Freguesia do Beato de acordo com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na versão mais atual, referentes ao período em questão; _____

Ponto 6: Apresentação dos Compromissos Plurianuais até 15 de novembro de 2018, assumidos pela Junta de Freguesia ao abrigo de Autorização Prévia Genérica Favorável; _____

A Sessão iniciar-se-á com o período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse da freguesia e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa, a que se segue, conforme o disposto no artigo 35.º do Regimento da Assembleia de Freguesia e do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o *Período Antes da Ordem do Dia*. _____

Lisboa, 28 de novembro de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia do Beato



Bruno Miguel Inglês